

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, no uso de suas atribuições, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2022, para provimento de vagas nos cargos de Controlador Interno, Técnico Legislativo e Auxiliar de Serviços Gerais, torna pública a convocação do candidato classificado na Prova Objetiva, relacionada no Anexo I deste Edital, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação**, compareça ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal, situada na Praça Capitão Tavares, nº 292, Centro, na Cidade de Frei Paulo/SE, objetivando a apresentação dos documentos nos termos do item 2.1. do Edital nº 001/2022 (“Dos Requisitos para investidura do cargo”).

- i) Não serão recebidos documentos de forma PARCIAL, sendo que a falta de qualquer documento obrigatório acarretará o não cumprimento da exigência prevista no item “2.1” do Edital nº 001/2022 e a consequente eliminação do candidato do concurso;
- ii) O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada;
- iii) Ultrapassado o prazo legal deste edital, a Câmara Municipal de Frei Paulo procederá com a convocação dos candidatos habilitados e determinará, por sua conveniência e oportunidade, o chamamento para início das atividades, nos termos da Lei Municipal nº 627/2023, que dispõe da reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 04 de março de 2024.

Antônio Fernandes Andrade Júnior
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo - Sergipe
Fone/Fax: (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

EDITAL**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO****ANEXO I**

Candidato convocado com vistas à nomeação para o cargo efetivo:

I -

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.		
NOME	POSIÇÃO	INSCRIÇÃO
MARCOS ANDRADE DOS SANTOS	2º	10413

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo - Sergipe
Fone/Fax: (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>

EDITAL**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO****ANEXO II**

A candidata convocada deverá apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - Uma fotografia 3x4 recente;
- III - Documento de identidade;
- IV - CPF;
- V - Comprovante de Quitação Eleitoral;
- VI - Certidão de que está em gozo dos Direitos Políticos;
- VII - Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela SSP (Secretaria de Segurança Pública);
- VIII - Cartão do PIS/PASEP (Para os não cadastrados apresentar declaração de que não possui cadastro);
- IX - Certificado de Reservista (exigido para candidatos do sexo masculino);
- X - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- XI - Registro Profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cujo a legislação não exija);
- XII - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos até 14 anos;
- XIII - Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF.
- XIV - Comprovante de residência atualizado (emitido em até 30 dias antes da convocação);
- XV - Certidão Negativa Criminal de 1ª Instância, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo endereço eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- XVI - Certidão Negativa de Condenação Por Ato de Improbidade Administrativa, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo endereço eletrônico do Conselho Nacional de Justiça;
- XVII - Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII - Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato, com reconhecimento de assinatura em cartório (firma), informando se ocupa ou não outro cargo público;
- XIX - Declaração de dependentes para fins de imposto de renda;
- XX - Declaração de sanidade física e mental.

Obs. 1: Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

Obs. 2: Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, tampouco fotocópias não autenticadas.

Obs. 3: O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do concurso.

Praça Capitão João Tavares, 292 - Centro - Cep: 49.514-000 - Frei Paulo - Sergipe
Fone/Fax: (0xx79) 3447-1324 – camaradevereadoresfp@camaradefreipaulo.se.gov.br
C.N.P.J.: 16.451.718/0001-34

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>